



MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



DECRETO Nº 334, de 07 de dezembro de 2017.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2017, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2017 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2458 de 07 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 144.860,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2021 Apoio as Atividades do CISA
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO (FR 000) R\$ 89.860,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 20.000,00

Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto. Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 15.000,00

Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto. Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 144.860,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 09.01 Departamento de Saúde
10.301.0010.2018 Manutenção das Atividades da Administração Geral - Saúde
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (FR 000) R\$ 3.000,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 09.01 Departamento de Saúde
10.301.0010.2018 Manutenção das Atividades da Administração Geral - Saúde

Av. Dona Pérola Byington n.º 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70

Fone: (44) 3636-8300



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R\$ 7.118,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.2020 Apoio a Instância do Controle Social

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)

R\$ 725,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.2020 Apoio a Instância do Controle Social

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000)

R\$ 1.250,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde

3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (FR 000)

R\$ 500,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)

R\$ 6.761,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde

3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (FR 000)

R\$ 1.500,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000)

R\$ 5.000,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.3.178 Ampliação da Clínica da Mulher

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 000)

R\$ 1.000,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar

3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (FR 000)

R\$ 2.000,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.2028 Manutenção da Farmácia Básica

3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (FR 000)

R\$ 1.000,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



10.302.0010.2028 Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)	R\$ 2.835,00
Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0010.2028 Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000)	R\$ 1.865,00
Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0010.2028 Manutenção da Farmácia Básica	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000)	R\$ 2.000,00
Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.305.0010.2026 Manutenção do Programa Agente Comunitário	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000)	R\$ 9.306,00
Órgão.....: 12 S M DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
18.541.0014.2058 Man. Ao Gerenciamento dos Resíduos Sólidos. Proj. Cidade Limpa Cidade Jóia	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000)	R\$ 99.000,000
TOTAL	R\$ 144.860,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 07 de dezembro de 2017.

DARLAN SCALCO
Prefeito